



EDITAL N.º ED 089/2019.

Retifica e ratifica o Edital n.º ED 085/2019 que “Dispõe sobre o Processo Seletivo Público para Estagiários, visando o preenchimento de vagas de estágio curricular não obrigatório, remunerado através de bolsa auxílio, nos termos que menciona.

O Prefeito Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, retifica e ratifica o Edital n.º ED 085/2019, que “Dispõe sobre o Processo Seletivo Público para Estagiários, visando o preenchimento de vagas de estágio curricular não obrigatório, remunerado através de bolsa auxílio, dando nova redação aos itens 3.1.; 3.2.; 3.3.; acrescenta o item 3.3.1, e ao Anexo I, do Edital supracitado, que passam a vigorar com nova redação, conforme segue:

3. DAS VAGAS:

3.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas na função de Visitador, do Programa Primeira Infância Melhor (PIM)/Programa Feliz (PCF), conforme o ANEXO I; e, para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade deste Processo Seletivo.

3.2. Poderão concorrer as vagas estudantes dos seguintes cursos de Nível Superior e Técnico com Ensino Médio Completo:

3.2.1. Enfermagem, a partir do 5º semestre.

3.2.2. Fisioterapia, a partir do 3º semestre.

3.2.3. Pedagogia, a partir do 3º semestre.

3.2.4. Técnico de Enfermagem, a partir do 1º semestre.

3.3. Funções destinadas às vagas de Visitador do Programa Infância Melhor (PIM)/Programa Criança Feliz (PCF): *Realizar trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico, ou seja, do marco zero; Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto as crianças e as ações realizadas pelas gestantes; Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e gestantes; Planejar e executar as Modalidades de atenção Individual e Grupal; Planejar e executar cronograma das famílias; Participar da capacitação de Visitadores, realizadas pelo monitor/GTM; Vestir-se adequadamente para a execução de suas atividades. O Visitador é o responsável direto por apoiar as famílias para o fortalecimento de suas competências em cuidar e educar as crianças. Seu trabalho consiste em realizar as visitas de acordo com a metodologia definida pelos programas, com suporte de uma equipe de apoio. Busca, em sua rotina de trabalho, construir uma relação dialógica com as famílias, reconhecer o que emerge de seu cotidiano, se posicionar como um facilitador na construção de conhecimento e motivar para que sejam protagonistas de seu próprio desenvolvimento.*

[...]

14. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO:

14.1. A convocação e ingresso do estagiário no Programa Primeira Infância Melhor (PIM)/Programa Criança Feliz (PCF) obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

[...]

Uruguaiana, 17 de junho de 2019.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.